



Síntese de Legislação

Nº 17 | De 10-09-2026 a 23-09-2026



LEGISLAÇÃO NACIONAL

ASSEGURA A EXECUÇÃO DOS REGULAMENTOS (UE) 2024/1349, 2024/1356, 2024/1347, 2024/1348, 2024/1350, 2024/1351 E 2024/1359, TRANSPÕE AS DIRETIVAS (UE) 2024/1346 E 2024/1233, E ALTERA A LEI N.º 34/94, DE 14 DE SETEMBRO, A LEI N.º 23/2007, DE 4 DE JULHO E A LEI N.º 27/2008, DE 30 DE JUNHO

[Lei n.º 62/2026- Diário da República n.º 176/2026, de 10 de setembro de 2026](#)

Assegura a execução dos Regulamentos (UE) 2024/1349, 2024/1356, 2024/1347, 2024/1348, 2024/1350, 2024/1351 e 2024/1359, transpõe as Diretivas (UE) 2024/1346 e 2024/1233, e altera a Lei n.º 34/94, de 14 de setembro, que define o regime de acolhimento de estrangeiros ou apátridas em centros de instalação temporária, a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, e a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária.

TRANSPÕE PARCIALMENTE A DIRETIVA (UE) 2023/959, ESTABELECENDO UM NOVO REGIME DO COMÉRCIO EUROPEU DE LICENÇAS DE EMISSÃO

[Decreto-Lei n.º 182/2026- Diário da República n.º 176/2026, de 10 de setembro de 2026](#)

Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2023/959, estabelecendo um novo regime do Comércio Europeu de Licenças de Emissão aplicável aos setores dos edifícios, do transporte rodoviário e outros setores.

CRIA A ACADEMIA DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL

[Portaria n.º 428/2026/1- Diário da República n.º 176/2026, de 10 de setembro de 2026](#)

Cria a Academia de Desenvolvimento Juvenil, aprova o respetivo Regulamento e revoga a Portaria n.º 382/2017, de 20 de dezembro.

PROCEDE À REVISÃO E FIXAÇÃO DAS TAXAS UNITÁRIAS DO IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS

[Portaria n.º 430-A/2026/1- Suplemento do Diário da República n.º 177/2026, de 11 de Setembro de 2026](#)

Procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

Síntese de Legislação

APROVA O NOVO REGULAMENTO DE PASSAGENS DE NÍVEL

[Decreto-Lei n.º 183/2026- Diário da República n.º 180/2026, de 16 de setembro de 2026](#)

Aprova o novo Regulamento de Passagens de Nível.

APROVA O REGULAMENTO DA TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS

[Decreto-Lei n.º 184/2026- Diário da República n.º 180/2026, de 16 de setembro de 2026](#)

Aprova o Regulamento da Transformação de Veículos.

ALTERA O DECRETO-LEI N.º 79/2013, DE 11 DE JUNHO, TRANSPONDO AS DIRETIVAS DELEGADAS (UE) 2025/2363 E (UE) 2025/1802

[Decreto-Lei n.º 185/2026- Diário da República n.º 180/2026, de 16 de setembro de 2026](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 79/2013, de 11 de junho, transpondo as Diretivas Delegadas (UE) 2025/2363 e (UE) 2025/1802, respeitantes a uma isenção aplicável à utilização do chumbo em componentes de vidros ou cerâmicos e em soldas com alta temperatura de fusão.

EXTINGUE A CARREIRA DE ADMINISTRADOR PRISIONAL

[Decreto-Lei n.º 186/2026- Diário da República n.º 180/2026, de 16 de setembro de 2026](#)

Extingue a carreira de administrador prisional.

CRIA AS CARREIRAS ESPECIAIS DE TÉCNICO SUPERIOR DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E DE TÉCNICO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

[Decreto-Lei n.º 187/2026- Diário da República n.º 180/2026, de 16 de setembro de 2026](#)

Cria as carreiras especiais de técnico superior de reintegração social e de técnico de reintegração social, e define as respetivas tabelas remuneratórias.

APROVA A ESTRATÉGIA TERRA+ PARA O PERÍODO 2026-2030

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2026- Diário da República n.º 181/2026, de 17 de setembro de 2026](#)

Aprova a Estratégia TERRA+ para o período 2026-2030.

Síntese de Legislação

PROCEDE À REVISÃO E FIXAÇÃO DAS TAXAS UNITÁRIAS DO IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS

[Portaria n.º 432-A/2026/1- Suplemento do Diário da República n.º 182/2026, de 18 de setembro de 2026](#)

Procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

ALTERA O DECRETO-LEI N.º 89/2008, DE 30 DE MAIO, E PROCEDE À TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DA DIRETIVA (UE) 2023/2413, NO QUE RESPEITA À PROMOÇÃO DE ENERGIA DE FONTES RENOVÁVEIS

[Decreto-Lei n.º 188/2026- Diário da República n.º 183/2026, de 21 de setembro de 2026](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, e procede à transposição parcial da Diretiva (UE) 2023/2413, no que respeita à promoção de energia de fontes renováveis.

ALTERA O DECRETO REGULAMENTAR N.º 9-A/2017, DE 3 DE NOVEMBRO, QUE REGULAMENTA O REGIME JURÍDICO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO E DO BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO

[Decreto Regulamentar n.º 8/2026-- Diário da República n.º 183/2026, de 21 de setembro de 2026](#)

Altera o Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017, de 3 de novembro, que regulamenta o regime jurídico do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e do Balcão Único do Prédio.

DEFINE AS REGRAS PROCEDIMENTAIS, OS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS, OS FORMULÁRIOS, OS PRAZOS OPERACIONAIS E OS FLUXOS DE TRAMITAÇÃO APLICÁVEIS AOS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DINÂMICA DA CAPACIDADE DE INJEÇÃO NA RESP PREVISTOS NO DECRETO-LEI N.º 100/2026, DE 22 DE MAIO

[Portaria n.º 433-A/2026/1- Suplemento do Diário da República n.º 183/2026](#)

Define as regras procedimentais, os elementos instrutórios, os formulários, os prazos operacionais e os fluxos de tramitação aplicáveis aos procedimentos de gestão dinâmica da capacidade de injeção na RESP previstos no Decreto-Lei n.º 100/2026, de 22 de maio.

Síntese de Legislação

ALTERA O DECRETO-LEI N.º 129/2012, DE 22 DE JUNHO, QUE APROVA A ORGÂNICA DO INSTITUTO DO TURISMO DE PORTUGAL, I. P.

[Decreto-Lei n.º 190/2026- Diário da República n.º 184/2026, de 22 de setembro de 2026](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 129/2012, de 22 de junho, que aprova a orgânica do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., e estabelece o regime jurídico aplicável ao recrutamento, contratação, natureza do vínculo e estatuto remuneratório dos diretores e trabalhadores das equipas de turismo no estrangeiro do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

ALTERA O DECRETO-LEI N.º 40-A/2026, DE 13 DE FEVEREIRO

[Decreto-Lei n.º 191/2026- Diário da República n.º 184/2026, de 22 de setembro de 2026](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, que estabelece um regime excecional e temporário de simplificação administrativa e financeira destinado à reconstrução e reabilitação de património e das infraestruturas localizadas nos concelhos afetados pela tempestade Kristin.

CRIA O JULGADO DE PAZ DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ.

[Decreto-Lei n.º 192/2026- Diário da República n.º 184/2026, de 22 de setembro de 2026](#)

Cria o Julgado de Paz do Concelho da Figueira da Foz.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO À PORTARIA N.º 742/93, DE 16 DE AGOSTO

[Portaria n.º 434/2026/1- Diário da República n.º 184/2026, de 22 de setembro de 2026](#)

Primeira alteração à Portaria n.º 742/93, de 16 de agosto, que aprova o Regulamento sobre Tempo de Serviço de Voo e Repouso dos Pilotos de Aeronaves a Operar em Trabalho Aéreo.

Síntese de Legislação

LEGISLAÇÃO EUEOPEIA

«A MINHA SAÚDE @ UE»: PLATAFORMA DE INTEROPERABILIDADE CENTRAL PARA O INTERCÂMBIO TRANSFRONTEIRIÇO DE DADOS DE SAÚDE ELETRÓNICOS PESSOAIS

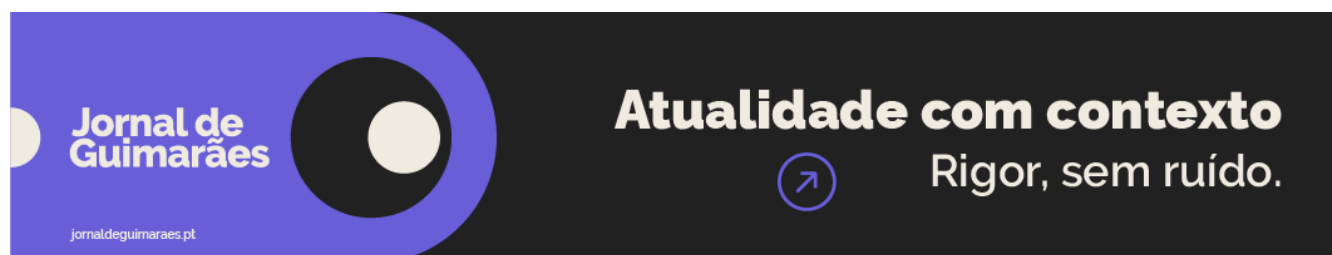
[Regulamento de Execução \(UE\) 2026/2083 da Comissão, de 18 de setembro de 2026, JO L, 2026/2083, 21.9.2026](#)

Executa o artigo 23.º, n.ºs 4 e 8, do Regulamento (UE) 2025/327 (Espaço Europeu de Dados de Saúde), regulando a «A Minha Saúde @ UE», plataforma de interoperabilidade central para o intercâmbio transfronteiriço de dados de saúde eletrónicos pessoais entre os pontos de contacto nacionais para a saúde digital. Entra em vigor em 11.10.2026 e é aplicável a partir de 26.3.2027.

PAGAMENTOS NACIONAIS PARA A DESTILAÇÃO DE VINHO, A COLHEITA EM VERDE E O ARRANQUE DE VINHAS PRODUTIVAS EM CASOS JUSTIFICADOS DE CRISE

[Regulamento Delegado \(UE\) 2026/2093 da Comissão, de 10 de julho de 2026, JO L, 2026/2093, 16.9.2026](#)

Completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 (OCM única), regulando os pedidos de aprovação, pela Comissão, dos pagamentos nacionais que os Estados-Membros podem conceder, em casos justificados de crise, para a destilação de vinho, a colheita em verde e o arranque voluntário de vinhas produtivas. Entrou em vigor em 17.9.2026.



Jornal de Guimarães
jornaldeguimaraes.pt

Atualidade com contexto
Rigor, sem ruído.